



**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC, DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO – DAIT

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UFT/IPEX

Nome da autoridade competente: LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Número da Matrícula: 1413294

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UFT/IPEX

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 10/09/2021 - DOU nº 173, de 13/09/2021, Seção 2, Página 1.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154419- UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154419- UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**3. OBJETO:** Promover a inclusão socioprodutiva de populações em situação de vulnerabilidade em 36 municípios do Tocantins. A iniciativa atua por meio da oferta de cursos e oficinas voltados à qualificação profissional, fortalecimento do empreendedorismo, inclusão produtiva rural e valorização da produção local. Com foco em públicos prioritários do CadÚnico, o projeto integra ações de capacitação, apoio técnico, articulação institucional e fomento à inovação territorial.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

META	ETAPAS (Atividades)
<b>META 1:</b> Realizar capacitações técnicas de 2.160 de beneficiários do CadÚnico em 5 (cinco) Trilhas temáticas distintas, compostas pelos cursos de Administração e Gestão, de Saúde e Bem-estar, de Turismo e Hospitalidade, de Agronegócio e Produção Rural, de Gestão Financeira para empreendimentos, de Elaboração de Projetos para captação de recursos e acesso ao crédito, de Organização da Produção para o Mercado, de Logística Eficiente para pequenos empreendimentos, de Mercados institucionais: como acessar e ampliar a comercialização de produtos locais, de Agroindústria e acesso ao mercado, de Boas Práticas na produção e manipulação de	<b>Etapa 1.1</b> - Contratação da Equipe do Projeto. <b>Etapa 1.2</b> - Divulgar e sensibilizar a comunidade em relação ao desenvolvimento do projeto e realizar o cadastramento dos beneficiários. <b>Etapa 1.3</b> - Realizar 2 cursos da <b>Trilha 1</b> para 540 pessoas, distribuídas em 18 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160 horas cada turma, onde cada curso tem 80 horas. <b>Etapa 1.4</b> - Realizar 2 cursos da <b>Trilha 2</b> para 540 pessoas, distribuídas em 18 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde cada curso tem 80 horas. <b>Etapa 1.5</b> - Realizar 2 cursos da <b>Trilha 3</b> para 360 pessoas, distribuídas em 12 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde cada curso tem 80 horas.

alimentos, de Restauração florestal e serviços ambientais para geração de renda com sustentabilidade, de Desenvolvimento de Quintais produtivos: Um estratégia para aumentar a renda familiar e de Práticas extrativistas Sustentáveis e valorização da biodiversidade: geração de renda a partir do uso sustentável da floresta e cerrado.

**Etapa 1.6** - Realizar 2 cursos da **Trilha 4** para 360 pessoas, distribuídas em 12 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde cada curso tem 80 horas.

**Etapa 1.7** - Realizar 2 cursos da **Trilha 5** para 360 pessoas, distribuídas em 12 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde cada curso tem 80 horas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

### 5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

O fomento à economia local por meio de capacitação, formação e inovação social é uma estratégia eficaz para dinamizar as atividades econômicas dos pequenos negócios, da agricultura familiar, do cooperativismo e da economia solidária, assim como para gerar capacidades locais para que a população atue no mercado de trabalho formal. Ações estruturantes e coordenadas, como as propostas neste projeto, são capazes de transformarem a realidade econômica local e reduzir as desigualdades sociais, proporcionando oportunidades de novos negócios para que empreendedores de baixa renda possam iniciar ou expandir seus negócios.

O desenvolvimento econômico não pode ser alcançado apenas pela expansão da produção e do progresso técnico, mas deve ser fundamentado em políticas públicas eficazes que promovam a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a diversidade cultural. A abordagem plural da economia, aqui basilar, enfatiza a importância de integrar os princípios de redistribuição, reciprocidade, domesticidade e mercado para criar um sistema econômico mais justo e sustentável.

O principal desafio deste projeto é responder à seguinte questão: Como desenvolver os territórios a partir de suas próprias capacidades socialmente construídas? A meta central é reduzir a proporção de beneficiários do Bolsa Família e dos integrantes do Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) em relação à população total, utilizando este indicador como chave para medir o sucesso do projeto.

O processo de desenvolvimento econômico local é sistêmico, complexo e holístico, requerendo uma abordagem inclusiva para garantir a participação efetiva das populações excluídas nos ciclos de desenvolvimento. A implementação deste projeto no Tocantins, na região piloto do Bico do Papagaio e em Municípios Polo, considerados aqui como aqueles com alta capacidade de geração de emprego e renda, com potencial de aglomerações setoriais estratégicas ou localizados na área de influência de grandes projetos de infraestrutura, tem foco na capacitação, inovação social e avaliação contínua de transformar a vida dos beneficiários do Bolsa Família e membros do Cadastro Único.

### 5.2. PÚBLICO-ALVO:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 16 a 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente aquelas em situação de pobreza ou extrema pobreza.

O público-alvo do projeto são indivíduos de baixa renda, incluindo microempreendedores individuais (MEIs), indivíduos que planejam empreender, pequenos produtores e trabalhadores informais, agricultores familiares, quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária residentes no Território do Bico do Papagaio e nos 15 municípios polo, áreas definidas para execução do projeto.

O Território denominado Bico do Papagaio inclui as regiões imediatas de Araguatins e Tocantinópolis que soma uma população de aproximadamente 180 mil habitantes dos quais quase 40% são pessoas em situação de pobreza e 57% são de pessoas que recebem renda de até meio salário-mínimo. O total de pessoas integrantes do Cadastro único em 2024 no Bico do Papagaio foi de 131.327 pessoas, o que representa um total de 73% da população total do território. Os municípios polo possuem um caráter mais heterogêneo e a determinação do público alvo levará em consideração a existência de grandes projetos de infraestrutura ou empresariais e sua definição será realizada posteriormente com MDS e parceiros locais.

### 5.3. Problema a ser resolvido:

O problema a ser resolvido com o projeto é a elevada incidência de pobreza e exclusão produtiva no Território do Bico do Papagaio e Municípios Polo do Tocantins, marcados por baixa inserção no mercado de trabalho formal, existência de empreendimentos locais muito frágeis pela ausência de capacitações em gestão, a desigualdade de acesso a políticas públicas, tais como programas de acesso aos mercados institucionais, programas de crédito e escassez de estratégias territorializadas de desenvolvimento socioeconômico.

Esses territórios enfrentam desafios como pouca valorização das potencialidades locais e escassa articulação entre formação, acesso a crédito, inclusão produtiva e empreendedorismo. A situação é agravada pela desigualdade de acesso a oportunidades por parte de mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais, dificultando a superação da pobreza de forma estruturante e sustentável. Dessa forma, a estratégia adotada neste projeto de criação de trilhas de formação a partir da realidade de cada município tem o potencial de articular as oportunidades de empreender e de atuação no mercado de trabalho formal.

Portanto, o projeto busca resolver esses problemas a partir da oferta de cursos de capacitação e oficinas adequados às necessidades e habilidades dos participantes e às potencialidades locais, regional e estadual, criando um ambiente institucional articulado para a criação de oportunidades concretas de geração de renda por meio do empreendedorismo e acesso ao mercado de trabalho formal. Com isso o projeto reduzirá a dependência da população aos programas assistenciais, potencializando as economias e gerando oportunidade de mobilização social

### 5.4. Resultados Esperados:

5.4.1 Capacitação Profissional e Qualificação Socioprodutiva: Oferta de 14 cursos de 80h de formações técnico-profissionais voltados à realidade dos territórios, promovendo o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos que aumentem a empregabilidade, o empreendedorismo e a autonomia dos participantes.

5.4.2 Geração de Renda e Autonomia Financeira: Criação de oportunidades concretas de geração de renda por meio de negócios próprios, economia solidária e inserção no mercado de trabalho, reduzindo a dependência de programas assistenciais e promovendo maior estabilidade econômica.

5.4.3 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Local: Estímulo ao empreendedorismo, à inovação social e à criação de redes produtivas que dinamizem as economias locais e fortaleçam o tecido socioeconômico comunitário.

5.4.4 Inclusão Socioprodutiva de Públicos Prioritários: Adoção de estratégias específicas para ampliar o acesso de mulheres, jovens, negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pessoas com deficiência às oportunidades de capacitação e geração de renda.

**5.4.5 Valorização das Potencialidades Territoriais:** Promoção de iniciativas produtivas alinhadas à vocação dos territórios, com base em diagnósticos participativos e saberes locais, visando agregar valor e sustentabilidade às cadeias produtivas regionais.

**5.4.6 Melhoria da Qualidade de Vida das Famílias:** Apoio ao desenvolvimento pessoal, profissional e comunitário dos participantes, com impactos positivos na renda, bem-estar, autoestima e estabilidade social das famílias envolvidas.

**5.4.7 Articulação Interinstitucional e Gestão Colaborativa:** Fortalecimento da cooperação entre universidades, governos, movimentos sociais e organizações locais na formulação e execução das ações, promovendo uma governança territorial mais eficaz.

**5.4.8 Geração de Conhecimento e Subsídios para Políticas Públicas :**Produção e sistematização de dados, metodologias e experiências capazes de orientar políticas públicas territorializadas e baseadas em evidências.

**5.4.9 Sustentabilidade Ambiental** Implementação de práticas produtivas sustentáveis e ações de recuperação ambiental em áreas atendidas, promovendo o equilíbrio entre desenvolvimento e conservação.

### **5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:**

A proposta apresentada dialoga diretamente com os objetivos e diretrizes do Programa Acredita ao priorizar a inclusão socioeconômica de populações em situação de vulnerabilidade, em especial aquelas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico). Busca-se promover a geração de renda, a valorização da produção local, o fortalecimento do empreendedorismo e o acesso a oportunidades de trabalho digno — elementos centrais do Programa Acredita, conforme instituído pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Entre os principais eixos do Programa Acredita estão o acesso ao emprego, a qualificação profissional e o apoio ao empreendedorismo. O Projeto se alinha a esses eixos ao prever ações estruturantes que conectam formação, assistência técnica e apoio gerencial para pequenos empreendimentos, especialmente coletivos e comunitários, potencializando arranjos produtivos locais. Essa atuação integrada contribui para a inserção de públicos prioritários — como mulheres, jovens, pessoas negras e povos tradicionais — em atividades econômicas sustentáveis e com potencial transformador em seus territórios.

A proposta também incorpora o uso de estratégias inovadoras para estimular a inclusão produtiva, como a atuação de estruturadores de negócios e o estímulo à elaboração de planos de negócios sustentáveis, exatamente como previsto na operacionalização do Fundo Garantidor do Programa. A busca ativa de beneficiários com perfil empreendedor e o apoio à formalização são componentes-chave da proposta que reforçam o objetivo do Programa Acredita de ampliar o acesso ao microcrédito e reduzir riscos para os tomadores.

Outro ponto de convergência está no fortalecimento da articulação entre municípios, redes locais de apoio e instituições de ensino, promovendo capacitação técnica e mobilização comunitária. A proposta prevê o envolvimento dos governos locais na articulação, na mobilização de oportunidades e no incentivo à contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade, em linha com as diretrizes operacionais do Programa Acredita voltadas à atuação municipal.

Por fim, a proposta está comprometida com a avaliação e o monitoramento contínuo dos impactos, do projeto, que inclui o cruzamento de perfis e oportunidades e o acompanhamento dos resultados. A coerência entre os objetivos da proposta e os pilares do Programa Acredita demonstra seu potencial para fortalecer políticas públicas inclusivas, sustentáveis e integradas nos territórios mais vulneráveis do Tocantins

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

( X )Não

## **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais Administrativas.

## **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Metas	Descrição das Etapas/Produtos	Itens de Despesa para Realizar a Etapa	Quantidade de Itens de Despesa	Código do Elemento de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do Recurso	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Etapa 1.1 - Contratação da Equipe do Projeto.</b>	1.1.1 – Coordenador Geral	1 pessoa	33.90.39	meses	24	6.000,00	144.000,00	SISEC/MDS	jul/25	jul/27
	<b>Produto da Etapa 1.1 - Plano</b>	1.1.2 – Coordenação Técnica e de Supervisão	1 pessoa	33.90.39	meses	24	5.500,00	132.000,00			

<p>de Ação detalhado do projeto incluindo um Relatório de definição dos locais das aulas; Relatório de número de matrículas e número de certificados; Avaliações periódicas da proficiência do aluno; Relatórios bimestrais da Gestão Física do Projeto. Documentos de contratação de P.F e de P.J. do projeto.</p>	1.1.3 - Coordenador Local	1 pessoa	33.90.39	meses	24	3.000,00	72.000,00		
	1.1.4 - Coordenador Logística	1 pessoa	33.90.39	meses	24	3.000,00	72.000,00		
	1.1.5 - Apoio Técnico	2 pessoas	33.90.39	meses	24	1.600,00	76.800,00		
	1.1.6 - Bolsista Graduação	5 pessoas	33.90.39	meses	24	800,00	96.000,00		
	1.1.7 - Serviços administrativos e financeiros do projeto destinados a Fundação de Apoio	serviço	33.90.39	serviço	1	83.369,60	83.369,60		
	1.1.8 - Apoio Administrativo	1 pessoa	33.90.39	meses	24	2.200,00	52.800,00		
	<b>Total da Etapa 1.1</b>						<b>728.969,60</b>	SISEC/MDS	jul/25
								jul/27	
<p><b>Etapa 1.2</b> - Divulgar e sensibilizar a comunidade em relação ao desenvolvimento do projeto e realizar o cadastramento dos beneficiários.</p> <p><b>Produto da Etapa 1.2</b> - Relatório bimestral de realização de eventos de divulgação e de sensibilização social tais como palestras, debates, seminários, workshops com o objetivo de reunir pessoas da comunidade interessadas nos cursos, promover o diálogo e a troca de ideias, contendo relato das atividades, carga horária, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone) e vídeos</p>	1.2.1 - Mobilizador Local	1 pessoa	33.90.39	meses	24	1.500,00	36.000,00		SISEC/MDS
	1.2.2 - Serviço de Comunicação	serviço	33.90.39	serviço	24	1.000,00	24.000,00		
	1.2.3 - Combustível	litros	33.90.39	litros	6.500	6,00	39.000,00		
	1.2.4 - Alimentação e hospedagem da equipe	unidade	33.90.39	unidade	250	350,00	87.500,00		
<b>Total da Etapa 1.2</b>						<b>186.500,00</b>	SISEC/MDS	jul/25	jul/27
<p><b>Etapa 1.3</b> - Realizar 2 cursos da <b>Trilha 1</b> para 540 pessoas, distribuídas em 18 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de</p>	1.3.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade	594	15,00	8.910,00		SISEC/MDS
	1.3.2 - Caderno	unidade	33.90.39	unidade	594	8,00	4.752,00		
	1.3.3 - Lápis	unidade	33.90.39	unidade	594	0,30	178,20		

<b>Produto da Etapa 1.3 - 540</b> pessoas capacitadas comprovadas por meio de Relatórios contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos etc., listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.3.4 - Borracha	unidade	33.90.39	unidade	594	0,20	118,80			
	1.3.5 - Pastas	unidade	33.90.39	unidade	594	20,00	11.880,00			
	1.3.6 - Canetas	unidade	33.90.39	unidade	594	0,50	297,00			
	1.3.7 - Certificados	unidade	33.90.39	unidade	594	1,00	594,00			
	1.3.8 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	23.760	2,50	59.400,00			
	1.3.9 - Almoço para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	11.880	5,00	59.400,00			
	1.3.10 Instrutor	horas	33.90.39	horas	2.880	40,00	115.200,00			
	<b>Total da Etapa 1.3</b>						<b>260.730,00</b>	SISEC/MDS	jul/25	jul/27
	1.4.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade	594	15,00	8.910,00			
	1.4.2 - Caderno	unidade	33.90.39	unidade	594	8,00	4.752,00			
<b>Etapa 1.4 -</b> Realizar 2 cursos da <b>Trilha 2</b> para 540 pessoas, distribuídas em 18 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde cada curso tem 80 horas. <b>Produto da Etapa 1.4 - 540</b> pessoas capacitadas comprovadas por meio de Relatórios contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos etc., listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.4.3 - Lápis	unidade	33.90.39	unidade	594	0,30	178,20			
	1.4.4 - Borracha	unidade	33.90.39	unidade	594	0,20	118,80			
	1.4.5 - Pastas	unidade	33.90.39	unidade	594	20,00	11.880,00			
	1.4.6 - Canetas	unidade	33.90.39	unidade	594	0,50	297,00			
	1.4.7 - Certificados	unidade	33.90.39	unidade	594	1,00	594,00	SISEC/MDS	jul/25	jul/27
	1.4.8 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	23.760	2,50	59.400,00			
	1.4.9 - Almoço para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	11.880	5,00	59.400,00			
	1.4.10 Instrutor	horas	33.90.39	horas	2.880	40,00	115.200,00			
	<b>Total da Etapa 1.4</b>						<b>260.730,00</b>	SISEC/MDS	jul/25	jul/27
	1.5.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade	396	15,00	5.940,00			
<b>Etapa 1.5 -</b> Realizar 2 cursos da <b>Trilha 3</b> para 360 pessoas, distribuídas em 12 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde	1.5.2 - Caderno	unidade	33.90.39	unidade	396	8,00	3.168,00			
	1.5.3 - Lápis	unidade	33.90.39	unidade	396	0,30	118,80			
	1.5.4 - Borracha	unidade	33.90.39	unidade	396	0,20	79,20			
								SISEC/MDS	jul/25	jul/27

<b>Produto da Etapa 1.5</b> - 360 pessoas capacitadas comprovadas por meio de Relatórios contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos etc., listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.5.5 - Pastas	unidade	33.90.39	unidade	396	20,00	7.920,00		
	1.5.6 - Canetas	unidade	33.90.39	unidade	396	0,50	198,00		
	1.5.7 - Certificados	unidade	33.90.39	unidade	396	1,00	396,00		
	1.5.8 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	15.840	2,50	39.600,00		
	1.5.9 - Almoço para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	7.920	5,00	39.600,00		
	1.5.10 Instrutor	horas	33.90.39	horas	1.920	40,00	76.800,00		
	<b>Total da Etapa 1.5</b>						<b>173.820,00</b>	SISEC/MDS	jul/25
									jul/27
<b>Etapa 1.6</b> - Realizar 2 cursos da <b>Trilha 4</b> para 360 pessoas, distribuídas em 12 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde cada curso tem 80 horas.	1.6.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade	396	15,00	5.940,00		
	1.6.2 - Caderno	unidade	33.90.39	unidade	396	8,00	3.168,00		
	1.6.3 - Lápis	unidade	33.90.39	unidade	396	0,30	118,80		
	1.6.4 - Borracha	unidade	33.90.39	unidade	396	0,20	79,20		
	1.6.5 - Pastas	unidade	33.90.39	unidade	396	20,00	7.920,00		
	1.6.6 - Canetas	unidade	33.90.39	unidade	396	0,50	198,00		
	1.6.7 - Certificados	unidade	33.90.39	unidade	396	1,00	396,00		
	1.6.8 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	15.840	2,50	39.600,00		
	1.6.9 - Almoço para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	7.920	5,00	39.600,00		
	1.6.10 Instrutor	horas	33.90.39	horas	1.920	40,00	76.800,00		
	<b>Total da Etapa 1.6</b>						<b>173.820,00</b>	SISEC/MDS	jul/25
									jul/27
<b>Etapa 1.7</b> - Realizar 2 cursos da <b>Trilha 5</b> para 360 pessoas, distribuídas em 12 turmas com 30 alunos em cada turma, com carga horária de 160h cada turma, onde cada curso tem 80 horas.	1.7.1 - Aquisição de apostila	unidade	33.90.39	unidade	396	15,00	5.940,00		
	1.7.2 - Caderno	unidade	33.90.39	unidade	396	8,00	3.168,00		
	1.7.3 - Lápis	unidade	33.90.39	unidade	396	0,30	118,80		
	1.7.4 - Borracha	unidade	33.90.39	unidade	396	0,20	79,20		
	1.7.5 - Pastas	unidade	33.90.39	unidade	396	20,00	7.920,00		
	1.7.6 - Canetas	unidade	33.90.39	unidade	396	0,50	198,00		
	<b>Total da Etapa 1.7</b>						<b>173.820,00</b>	SISEC/MDS	jul/25
									jul/27

Capacitadas no curso de Hotelaria, comprovados por meio de Relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos etc.), listas ade presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.7.7 - Certificados	unidade	33.90.39	unidade	396	1,00	396,00				
	1.7.8 - Vale transporte para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	15.840	2,50	39.600,00				
	1.7.9 - Almoço para os participantes dos cursos	unidade	33.90.39	unidade	7.920	5,00	39.600,00				
	1.7.10 Instrutor	horas	33.90.39	horas	1.920	40,00	76.800,00				
	<b>Total da Etapa 1.7</b>						<b>173.820,00</b>	SISEC/MDS	jul/25	jul/27	
<b>TOTAL</b>								<b>1.958.389,60</b>	SISEC/MDS	jul/25	jul/27

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	MÊS/ANO	VALOR (R\$)
1ª	julho/2025	1.000.000,00
2ª	julho/2026	958.389,60
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b>		<b>1.958.389,60</b>

\*Observações: A liberação da parcela de julho/2026 somente ocorrerá após a comprovação das seguintes entregas previstas no Cronograma Físico-Financeiro:

Etapa 1: os dois primeiros relatórios Bimestrais da Gestão Física do Projeto entregues

Etapa 2: os dois primeiros relatórios Bimestrais entregues; e

12 turmas realizadas de qualquer etapa.

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Não	1.875.020,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais	Sim	83.369,60
<b>TOTAL</b>		<b>1.958.389,60</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO

Palmas - TO, na data da assinatura eletrônica do documento.

**LUÍS EDUARDO BOVOLATO**  
Reitor da Universidade Federal do Tocantins  
Unidade Descentralizada

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

**SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO**  
Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS  
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 04/07/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17156607** e o código CRC **E8CDF137**.

---

Referência: Processo nº 71000.050347/2025-16

SEI nº 17156607